



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO UNIAFRO – PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA ESCOLA

EDITAL PROPEG Nº 019/2013

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO UNIAFRO – POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA ESCOLA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna pública a abertura do processo seletivo para ingresso no curso de Especialização UNIAFRO – Política de Promoção da Igualdade Racial na Escola e as condições de habilitação para preenchimento das **100 (cem) vagas**, sendo **50 para o município de Rio Branco e 50 para o município de Brasileia**, oferecidas pela Universidade Federal do Acre – UFAC, cujas condições estão presentes neste edital.

1. JUSTIFICATIVA DO CURSO:

A igualdade racial nas escolas vem sendo trabalhada através de algumas políticas públicas direcionadas para o tema, porque é uma conquista de longos anos de luta de movimentos negros que ocorrem em todo o Brasil. Tem-se como conquista a própria da Lei 10.639/2003, fruto de diversos debates e embates políticos e ideológicos visando trabalhar a mentalidade de toda uma geração a fim de que haja, ainda que de maneira processual uma mudança nos paradigmas relacionados aos afro-descendentes, que herdaram os preconceitos e os estigmas de seus antepassados escravizados pelos europeus.

Buscando-se então romper com o histórico de todo um discurso de inferiorização racial que justificou a escravidão negra durante séculos é que se tem buscado políticas de promoção da igualdade racial e as reflexões acerca disso nos orientam que o melhor lugar para se implantar essas políticas é no ambiente escolar, onde os indivíduos encontram-se em formação, onde as mentalidades estão sendo constituídas através de intensas trocas de informações e negociações. Sabemos que o ambiente escolar forma as gerações que irão posteriormente constituir os futuros cidadãos, então, as políticas educacionais são sempre voltadas para o tipo de cidadão que se pretende ter futuramente.

Daí a necessidade de implantar nas redes educacionais de ensino políticas que se preocupem em superar as conseqüências da escravidão moderna em nossa nação, em nossos costumes, linguagens e modos de pensar. Embora tenhamos a implantação da Lei 10.639 há dez anos atrás, seus objetivos de ampliar o respeito à diversidade racial que temos no Brasil ainda caminha em passos muito lentos. Portanto, justifica-se a grande necessidade da realização de cursos de aperfeiçoamento para professores da rede de ensino básico que



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO UNIAFRO – PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA ESCOLA
os estimule e lhes ofereça suportes teóricos, bem como momentos de reflexões e ainda os apresente formas de tratar essa questão e de fato promover a igualdade racial dentro das escolas onde atuam, através de seus conteúdos, através de uma maneira diferenciada de ensinar e, sobretudo, através de uma linguagem diferente da tradicional, que sempre relegou ao negro papéis secundários, inferiores e coadjuvantes na construção de suas histórias.

Deste modo, o Curso de Aperfeiçoamento UNIAFRO em Política de Promoção da Igualdade Racial na Escola, além de oportunizar espaços de qualificação profissional para professores da rede de ensino de nosso estado, configura-se em uma oportunidade ímpar para que a Universidade Federal do Acre e a educação básica, através da SEE/AC – Secretaria de Estado de Educação e Esporte e da SEME – Secretaria Municipal de Educação, dialoguem e busquem estratégias de formação com vista à superação dos desafios vivenciados nas implantações e políticas de promoções da igualdade racial nas escolas.

2. OBJETIVOS DO CURSO:

2.1 – OBJETIVO GERAL

Fornecer aos professores subsídios técnicos e teóricos para a implementação, em sala de aula, das “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de história e Cultura Afro-Brasileira e Africana”.

2.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover o debate sobre as relações étnico-raciais no Brasil.
- Promover conhecimento sobre políticas de ação afirmativa.
- Estabelecer articulação entre identidade étnico-racial e educação.
- Compreender as relações étnico-raciais no Brasil, bem como seus condicionantes legais.
- Aprofundar o conhecimento sobre temas específicos de educação para as relações étnico-raciais ligados à formação acadêmica e área de atuação dos professores cursistas.
- Proporcionar condições para que os professores cursistas sejam capazes de inserir a temática da Educação das Relações étnico-raciais como estruturante do currículo escolar nas escolas em que atuam.

3. NÚMERO DE VAGAS:

O curso oferecerá o total de 100 (cem) vagas, sendo 50 para o município de Rio Branco e 50 para o município de Brasileia.

4. PÚBLICO ALVO:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO UNIAFRO – PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA ESCOLA

O Curso de Especialização UNIAFRO – Política de Promoção da Igualdade Racial na Escola destina-se a professores temporários ou permanentes que estejam atuando nas redes básicas de ensino de nosso Estado.

5. INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de **03 a 07 de Dezembro de 2013**, por meio do e-mail especializacaouniafro@hotmail.com, no qual deverá ser anexado a ficha de inscrição, o currículo vitae (que deverá ser comprovado no ato da entrevista, caso o candidato seja selecionado para esta), o histórico escolar e uma carta de intenção do candidato, explicando as razões que o motivam a ingressar no curso. Além disso, os candidatos inscritos deverão obedecer aos seguintes critérios:

- Ter concluído curso de graduação em licenciatura plena.
- Ser docente, em efetivo exercício, de escola pública municipal, estadual e/ou federal de Educação básica ou de Educação Profissional.
- Ser lotado, preferencialmente em escolas com Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) abaixo da média nacional e em municípios que apresentam baixo rendimento.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- A seleção ocorrerá cumprindo as seguintes etapas:
 - a) Análise de currículo, no valor de, no máximo, 10,0 pontos.
 - b) Análise de histórico escolar, no valor de, no máximo, 10,0 pontos.
 - c) Entrevista, no valor de, no máximo, 10,0 pontos.Observação: a entrevista se dará com base no currículo e na carta de intenção.
- Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso durante dois anos, sobretudo, aos finais de semanas, com, pelo menos, 10 horas semanais.
- Assumir o compromisso de compartilhar o curso com o coletivo da escola em que estiver lotado.

7. DURAÇÃO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

O curso terá duração de 22 (vinte e dois) meses. Sendo sua aula inaugural dia 20/12/2013. E suas atividades de conclusão entre os meses Julho e Agosto de 2015. E ocorrerá de forma semipresencial, com uma carga horária de 30h mensais, sendo os encontros presenciais apenas nos fins de semana (sexta a noite, sábado, durante o dia, e domingo, também durante o dia), finalizando com uma carga horária total de 420h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO UNIAFRO – PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA ESCOLA

8. CERTIFICAÇÃO:

O certificado de conclusão do curso será expedido pela Universidade Federal do Acre – UFAC. Sendo considerado apto a receber o título de Especialista em UNIAFRO – Política de Promoção da Igualdade Racial na Escola, o aluno que for aprovado em todas as disciplinas do curso, inclusive em seu trabalho de conclusão – TCC, e ainda tiver 75% de frequência por disciplina.

9. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES E SELEÇÃO:

ATIVIDADES	PERÍODO
Inscrições	03 a 07/12/2013
Divulgação das análises dos currículos	10/12/2013
Entrevistas	12 a 15/12/2013
Divulgação do resultado das entrevistas	16/12/2013
Divulgação do resultado final	17/12/2013
Matrículas	18 a 20/12/2013

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- As decisões da Comissão de Seleção serão tomadas por no mínimo dois membros, admitindo-se pedido de reconsideração para a própria.
- Comissão no prazo de 24 horas, a partir da divulgação dos resultados, em qualquer uma de suas etapas.
- Ao inscreverem-se para a Seleção, cada candidato estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste edital.
- A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados ficará disponível na Coordenação do Curso por até 60 dias após a divulgação do resultado final, sendo destruída após este prazo.
- Os casos omissos neste edital serão apreciados pela Comissão de Seleção.

Rio Branco, 02 de Dezembro de 2013.

Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 1.979, de 09 de dezembro de 2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO UNIAFRO – PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA ESCOLA